Praça Antônio Prado, 70-Fone (16) 3943-9400 Fax (16) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº. 1.918, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

"Denomina de Manoel Calil, o Terminal Rodoviário que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA***, do Estado de São Paulo,* **Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH***, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,*

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** *aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

Art. 1º - Passa a denominar-se Manoel Calil, o Terminal Rodoviário localizado no entroncamento da Avenida Dr. Gumercindo Velludo com Avenida Costa e Silva no centro desta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pro conta de recursos orçamentários próprios do exercício vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Barrinha, aos 29 de Novembro de 2006.

Dr SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -